

PROCESSO 23.0.000027392-9
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 4822 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, que tem por objeto a contratação de instrutora para ministrar o curso **Inglês Avançado – 2023 – Turma II**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EaD, conforme evento 5203815.

A ESMAT esclarece que *"O acesso ao conhecimento de uma língua estrangeira, às diferentes formas de pensar, de criar, de sentir, de agir e de conceber uma nova realidade e uma nova cultura, propicia ao indivíduo uma formação mais abrangente e, ao mesmo tempo, mais sólida e de extrema importância para servidores públicos, pois o conhecimento de um idioma estrangeiro pode trazer uma série de benefícios para o desempenho de suas funções. Além de possibilitar intercâmbios com outros países, hoje indiscutivelmente necessários, considerando-se o atual mundo globalizado."*

Ressalta que *"para servidores e magistrados do judiciário tocantinense não apenas o inglês é importante, mas outros idiomas também são, pois a Escola Superior da Magistratura tem Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, realizado em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), o qual tem como objetivo o incremento e aperfeiçoamento do Sistema de Justiça. Para tanto, imperiosa a formação de recursos humanos qualificados com competência para solucionar os problemas da sociedade que dão origem às demandas judiciais."*

Em conformidade ao cronograma disposto no item 4.1.4 do Projeto Básico (5198617), o curso acontecerá no período de 15 de agosto a 15 de dezembro de 2023, na modalidade **modalidade EaD**, Plataforma Google Meet e AVA da Esmat, conforme a estrutura e o cronograma disponibilizados no projeto pedagógico (5196484).

Segundo análise da ESMAT, a contratação em exame encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que o profissional possui notória especialização, capacidade técnica, experiência e idoneidade, conforme subitem 2.3 do Projeto Básico 182 (5198617),

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1330 (5223010), no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

O Parecer 1402 (5225124), de lavra da ASJUADMDG, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Projeto Básico (5198617).

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **APROVO** o Projeto Básico (5198617), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta da Facilitadora de Aprendizagem – **CLÁUDIA REGINA CARREIRA MARQUES**, para ministrar o curso **Inglês Avançado – 2023 – Turma II**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EaD, pelo valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, conforme Proposta acostada ao evento 5198616.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências alusivas à formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 24/07/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5225136** e o código CRC **02F18D70**.